



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.217/2017, 23 de novembro de 2017.

Concede Progressão Funcional aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **Progressão Funcional**, a partir do dia 1º de novembro de 2017, de conformidade com o disposto nos incisos I e II, Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei Municipal nº 624/2007, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Ref.	Nível	Ref.
Adilson Jankowski	Professor 30 hs	V	A	V	B
Adriana Teza	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Aneliese Ackermann	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Andreia Analiza dos Santos	Professor 30 hs	I	A	I	B
Claudirene Tadei Pinheiro	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Cleide Celestina Pavanello	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Cleison André Wolfart	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D
Deyse Gisele de Lima Metz	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Eltrita Elert Weber	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Elizabeth Acácio da Costa	Professor 30 hs	I	B	I	C
Evanete Alves Borstel	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Hindianara Karoline Beling	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Inês Fernandes de Moura	Professor 30 hs	VIII	B	VIII	C
Ivonete Alves da Silva Lima	Professor 30 hs	VIII	B	VIII	C
Janete Fillwock Miotto	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D
Jessé Fernandes da Silva	Professor 30 hs	V	A	V	B
Leonice Ahlmann	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D
Marly Scapim	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D
Michelly Thalita Holek Ramos	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Rosani Marli Thomas	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D
Roseli da Silva	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Sandra Borchardt dos Reis	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Sandra Maria da Silva	Professor 30 hs	VII	B	VII	C
Sirlei Kusminski	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D
Sônia Pereira da Luz	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	Professor 30 hs	VIII	C	VIII	D

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL – PR, em 23 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 11 / 2017
Página: 02 de 03 edição 1745

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal